

EMENDA  
115



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marcos Henriques

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
APROVADA A PRESENTE EMENDA  
Em 28 / 12 / 2021  
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021.  
**AUTOR: Vereador Marcos Henriques**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	<b>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</b>
-----------	------	-----------------------------------

#### ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	10000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária	10201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
Classificação Funcional/programática	13.392.5269.582435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural - Funjope.
Natureza da Despesa	3.3.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais)
Meta /Unidade de Medida	01 Convênio. Celebrar convênio com a ONG Balaio Nordeste para desenvolver o curso para novos sanfoneiros/as e promover o Forró de Raiz em diálogo com outras expressões da cultura popular.

#### CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	99.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Marcos Henriques*

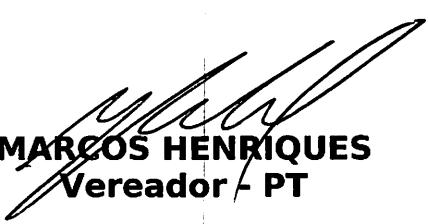
**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei  
Orçamentária \_\_\_\_\_/2021.**

O apoio à Organização Não Governamental Balaio Nordeste tem sido uma das ações mais exitosas no âmbito do desenvolvimento da cultura popular no município de João Pessoa. Foi o Balaio Nordeste quem apresentou ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, o pedido de reconhecimento do Forró de Raiz, incluindo o xote, o baião e o xaxado, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Brasil. O Balaio reúne dezenas de forrozeiros (cantores e cantoras, tocadores e tocadoras) em torno de um projeto associativo que visa dar voz e valorizar a cultura popular nordestina, paraibana e pessoense.

Neste sentido, estamos propondo, através da presente Emenda Impositiva, ampliar a ação de parceria com a Associação Balaio Nordeste, a fim de dar continuidade ao apoio à escola de formação de novos/as sanfoneiros/as, bem como para realizar um conjunto de atividades, em praças, comunidades e eventos, disseminando a cultura do forró e a cultura popular diretamente ligada ao forró (xote, baião e xaxado), tais como: cordel, repente, embolada, coco, cantoria, mazurca, babau, hip-hop, entre outras expressões.

Essa ação deve promover e estimular o gosto pela cultura popular, além de proporcionar oportunidades de apresentação do trabalho de artistas que, atualmente estão excluídos dos contratos públicos, em virtude da burocratização e da elitização das programações, tanto públicas quanto privadas, que tendem a valorizar a cultura de massa, dita comercial, em detrimento de excluir a cultura popular. Serão apresentações voltadas para o público em geral, combinando música e dança com outras ações, realizadas em parceria, como por exemplos: às feiras de artesanato da economia solidária, as oficinas de saberes e os recitais.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021

  
**MARCOS HENRIQUES**  
Vereador - PT